

MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040314/2016-16 e a Nota Técnica nº 8/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Reconhecimento, do curso de graduação em Sistemas de Informação (1118298), Bacharelado, na modalidade a distância, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB (13812), localizada no município de Vila Velha/ES, mantida pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda - EPP (2768).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 3.000 (três mil) para 4.200 (quatro mil e duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 124, de 30.06.2017, Seção 1, página 26)